



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Rua Cornélio de Oliveira Lima, 81 - Bairro Cidade Nova - CEP 69960-000 - Feijó - AC  
TRE-AC

## FORMULÁRIO

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2023 - 7ª ZE

**Setor Requisitante:** 7ª Zona Eleitoral

**Responsável pela Demanda:** Igor Guerra Gomes Rangel

**E-mail:** igorguerra@tre-ac.gov.br ou zon007@tre-ac.jus.br

**Tel.:** 21 99962-2529

### 1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.*	P. TOTAL
01	Entrega parcelada de garrações de água de 20 litros. Serviço a ser utilizado no decorrer do ano de 2023	65			

**1.1. O material/serviço descrito:**

•  Está registrado na ARP n. \_\_\_/201\_ (evento \_\_\_\_\_)

•  Não possui registro em ata

\* Adotou-se como referência os valores unitários da aquisição para o exercício de 2022 - SEI 0000064-43.2022.6.01.8007

**2. Justificativa para a contratação / aquisição:**

Atender às necessidades diárias de consumo dos servidores, funcionários terceirizados e visitantes.

**3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):**

Considerando que nos primeiros meses de 2023 consumimos o saldo de águas do contrato anterior, vimos por intermédio do presente iniciar a contratação de metade do quantitativo referente ao SEI 0000064-43.2022.6.01.8007.

**4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?**

A água mineral é essencial para a vida humana. A sua ausência é prejudicial ao organismo e como consequência pode interferir na saúde das pessoas que aqui trabalham.

**5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.**

I) As aquisições do novo registro deverá ocorrer, para a 7ª Zona Eleitoral:

a) A partir de MAIO de 2023, caso não haja saldo no registro anterior, devidamente empenhado;

**6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?**

Sim (SEI nº 0002558-33.2021.6.01.8000), com valor previsto de R\$ 720,00.

Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

**7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.**

**Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:**

Nome: Igor Guerra Gomes Rangel

**Dados de quem irá gerenciar o contrato:**

Nome: Igor Guerra Gomes Rangel

Cargo/função: Chefe de Cartório

Cargo/função: Chefe de Cartório

Matrícula: 309.1639

Matrícula: 309.1639

E-mail: igorguerra@tre-ac.gov.br ou zon007@tre-ac.jus.br

E-mail: igorguerra@tre-ac.gov.br ou zon007@tre-ac.jus.br

## 8. Outras informações.

Feijó, 23 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Guerra Gomes Rangel, Chefe de Cartório**, em 24/05/2023, às 08:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0586950** e o código CRC **DF30492F**.